



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 48/22, de 01 de junho de 2022.

Aprova banca de defesa de dissertação para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória para obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 9º e 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/2022, de 14/01/2022, que aprova e delibera sobre a atividade obrigatória de defesa de dissertação.

DELIBEROU:

Aprovar a composição da banca de defesa de Dissertação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discente do PPGEMIN – Mestrado Profissional:

DISCENTE: João Antônio Teixeira Soares, matrícula 20205000010

DATA: 22/07/2022

HORA: 16:00

LOCAL: Sala 702 CEFET-

MG/Araxá de forma Híbrida

TÍTULO: Segurança de Barragens a Partir de Controles Operacionais Estatísticos

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto– CEFET-MG

Externo a Instituição – Engº Me. João Francisco Alves da Silva – SBB Engenharia

Externo a Instituição – Engº Me. Marcos Antônio Lemos Junior – CBMM

Externo a Instituição – Prof. Dr. Ronderson Queiróz Hilário - UFMG

Interno ao Programa: Prof. Dr. Natal Junio Pires - CEFET-MG

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN